



DECRETO Nº 9.468, DE 17 DE JULHO DE 2025

1/3

Dispõe sobre a participação do Município de Mauá na 5ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Grande ABC - 5ª CRPM ABC e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.780/2010 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convocada a participação do município de Mauá na 5ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Grande ABC - 5ª CRPM ABC, com data de realização para o dia 26 de julho de 2025, das 8h às 17h, na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Avenida Ramiro Colleoni, nº 05, Centro, Santo André, SP, como etapa preparatória e eletiva para a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Grande ABC é etapa preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º São objetivos da 5ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Grande ABC

- I - fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
- II - elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III - elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do País;
- IV - fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
- V - incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais, estaduais e regionais;
- VI - mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos direitos das mulheres;
- VII - ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional dos Direitos das Mulheres;
- VIII - estimular a criação e o fortalecimento das secretarias, procuradorias e conselhos estaduais, distrital e municipais voltados às políticas para as mulheres;
- IX - promover a integração entre as políticas públicas que incluem a pauta dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Federativo.
- X - estimular, fortalecer e aprofundar o debate sobre o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º O tema central da 5ª CRPM ABC será **"MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS"**, com os seguintes Eixos Temáticos:

8

JP u



DECRETO Nº 9.468, DE 17 DE JULHO DE 2025

2/3

- I - Eixo 1 - democracia, governança e participação popular para garantia da inserção das mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios, na garantia de direitos políticos e no controle social;
- II - Eixo 2 - autonomia econômica e inserção no mercado de trabalho, com igualdade salarial e formalização de todas as trabalhadoras;
- III - Eixo 3 - enfrentamento à pobreza entre as mulheres e à insegurança alimentar em seus lares, considerando as maiores vulnerabilidades por questões de raça, cor, mulheres com deficiência, indígenas, de povos tradicionais e originários, periféricas, em situação de rua, com dependência química, idosas e LGBTQIAPN+;
- IV - Eixo 4 - enfrentamento de todas as formas de violências contra as mulheres (incluindo as lésbicas, trans, com deficiência e idosas) com ênfase à violência sexual, envolvendo ações educativas não sexistas e preventivas de promoção da igualdade de gênero;
- V - Eixo 5 - saúde, mortalidade materna, garantia constitucional dos direitos sexuais e reprodutivos;
- VI - Eixo 6 - mudança do clima e os impactos para as mulheres: justiça socioambiental, direito ao território, habitação e sustentabilidade, incluindo a preservação ambiental e a participação social;
- VII - Eixo 7 - políticas de cuidados: acesso ao sistema educacional, inclusão tecno-digital, saúde integral, igualdade profissional, divisão sexual do trabalho e garantia de creches, com atenção às adolescentes e às idosas.

Art. 4º A 5ª CRPM ABC deverá propiciar a participação ampla e democrática dos segmentos da sociedade, e seu relatório final deverá refletir as opiniões nela representadas.

Art. 5º Os trabalhos e atos necessários à divulgação e preparação da 5ª CRPM ABC serão realizados pela Comissão Organizadora Regional – COR, constituída por representantes da Sociedade Civil e dos Governos Municipais (Consórcio Intermunicipal Grande ABC).

Art. 6º A realização da 5ª CRPM ABC será de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Grande ABC (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), por meio da Coordenadoria Regional de Políticas para as Mulheres e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulheres, sendo sua organização estruturada, conjuntamente, entre os organismos governamentais e a sociedade civil.

Art. 7º O Regimento Interno da 5ª CRPM ABC será elaborado e aprovado pela plenária, no ato da Conferência, e disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de julho de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito





TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos

MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado
no quadro de editais. Publique-se na imprensa
oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/